

Assinado em 04/12/2023.

INSTITUTO AOC.P.

Protocolo n.º 21.079.696-7

Valor total: R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais)

Vigência: 04/12/2023 até 03/12/2024

O presente contrato tem por objeto, a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento e execução de concurso público para provimento do cargo de Policial Penal, do Quadro Próprio dos Policiais Penais/QPPP, para suprir necessidade de pessoal no Departamento de Polícia Penal do Paraná, oriundo da dispensa de licitação nº 46387/2023

Assinado em 04/12/2023.

134047/2023

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI.

TED – 290'2023 – Eprotocolo. 21.253.355-6 - Partes: SETI/UEPG.

Termo de Execução Descentralizada que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, na Condição de Unidade Descentralizadora e a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, na condição de Unidade Descentralizada, visando à Descentralização do Orçamento Programado para a Execução de Ações de Interesse Recíproco referentes ao Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico no Estado do Paraná. **Encomenda Governamental SETI/FUNDO PARANÁ nº 07/2023. Objeto:** O presente Termo de Execução Descentralizada – TED – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo. Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado “**FORTEALECIMENTO DA REDE DE LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS – RIMPP - UEPG**”, cujo objeto consiste em fortalecer a Rede de Laboratórios Multiusuários das Universidades Estaduais, por meio de apoio às atividades inovadoras dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) e do compartilhamento dos espaços e equipamentos específicos, com a finalidade de dar suporte às atividades de pesquisas científicas e tecnológicas, bem como apoiar ao desenvolvimento dos trabalhos de planejamento e de execução da política institucional de pós-graduação. O projeto foi enquadrado na Área Prioritária “SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA” definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme XXX Reunião Ordinária. **Vigência:** Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de **16 (dezesseis) meses**, sendo destes, **12 (doze) meses** destinados para a execução do projeto. **Recursos:** O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários no valor total de **R\$548.336,00 (Quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais)**, provenientes da Dotação Orçamentária 4560.19.571.06.6153 - Desenvolvimento Regional da Ciência, Tecnologia e Inovação UEF, Fonte 132 – Pesquisa Científica e Tecnológica, e/ou Fonte 100, sendo que a UNIDADE DESCENTRALIZADORA disporá do valor mediante Movimentação de Crédito Orçamentário – MCO, conforme Decreto Estadual nº 53 de 2023, respeitadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado. **Curitiba**, datado e assinado eletronicamente.

133742/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA
SUPERIOR - SETI.

TED – 291 '2023 – Eprotocolo. 21.405.103

Termo de Execução Descentralizada que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, na Condição de Unidade Descentralizadora e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, na condição de Unidade Descentralizada, visando à Descentralização do Orçamento Programado para a Execução de Ações de Interesse Recíproco referentes ao Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico no Estado do Paraná. **Objeto:**

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
848261523**

Documento emitido em 05/12/2023 08:53:16.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11546 | 05/12/2023 | PÁG. 15

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI.

Protocolo. 21.409.603-0 - Partes: SETI/UENP.

Termo de Execução Descentralizada que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, na Condição de Unidade Descentralizadora e a Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, na condição de Unidade Descentralizada, visando à Descentralização do Orçamento Programado para a Execução de Ações de Interesse Recíproco referentes ao Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico no Estado do Paraná. **Objeto:**

finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo. Para cumprimento do projeto intitulado “**APOIO À REVITALIZAÇÃO ESTRUTURAL DO BLOCO E2 PARADESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO – UNIOESTE CAMPUS TOLEDO**”, cujo objeto consiste em Promover ações voltadas a melhoria e adaptações nas edificações do Bloco E2 da UNIOESTE/Campus Toledo, por meio de revitalização estrutural, visando propiciar infraestrutura adequada para garantir a ampliação das atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionados aos Programas de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio (PPGDRA) e Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE). O projeto foi enquadrado na Área Prioritária “SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA” definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme XXX Reunião Ordinária. **Vigência:** Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de 16 (dezesseis) meses, sendo destes, 12 (doze) meses destinados para a execução do projeto. **Recursos:** O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários no valor total de **R\$309.582,00 (trezentos e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais)**, provenientes da Dotação Orçamentária 4560.19.571.06.6153 - Desenvolvimento Regional da Ciência, Tecnologia e Inovação UEF, Fonte 132 – Pesquisa Científica e Tecnológica, e/ou Fonte 100, sendo que a UNIDADE DESCENTRALIZADORA disporá do valor mediante Movimentação de Crédito Orçamentário – MCO, conforme Decreto Estadual nº 53 de 2023, respeitadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado. **Curitiba**, datado e assinado eletronicamente.

133741/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI,

1º TATC 103'22 – Eprotocolo: 21.363.110-1 Participes: SETI-UEFP/UENP - Objeto: Primeiro Termo Aditivo Firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, Sucessora da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP. **Objeto:** celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 103/22, firmado para a execução do projeto “**APOIO AOS LABORATÓRIOS DE PESQUISAS DO CENTRO DE CIÊNCIA TECNOLÓGICA DO CAMPUS LUIZ MENEGHEL DEBANDEIRANTES**”, considerando o disposto na Lei Estadual nº 21.352 de 2023, Lei Estadual nº 21.354 de 2023, no Decreto Estadual nº 5.975/2002, Decreto Estadual nº 4.189/2016, Decreto Estadual nº 1.419/2019, Lei nº 20.656/2021 e normas vigentes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial a Instrução Normativa TCE/PR nº 061/2011 e a Resolução TCE/PR nº 028/2011 e alterações, bem como no Ato Administrativo da Unidade Executiva do Fundo Paraná – UEF. **Recursos:** O presente Termo Aditivo tem por objeto ampliar o valor global inicialmente previsto para o projeto vinculado ao TC nº 103/22 SETI/UGF, conforme justificativa apresentada pela UENP no protocolo de origem, nos termos do Plano de Aplicação aprovado. Fica ACRESCIDO o valor de **R\$ 60.470,00** (Sessenta mil e quatrocentos e setenta reais) ao Termo de Cooperação, que passa a totalizar o valor global de **R\$ 827.470,00** (Oitocentos e vinte e sete mil e quatrocentos e setenta reais), para o período de vigência do presente instrumento, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ disporá do recurso de **R\$ 427.470,00** (Quatrocentos e vinte e sete mil e quatrocentos e setenta reais), mediante Movimentação de Crédito Orçamentário (M.C.O.), respeitadas às disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação de projeto aprovado e a UENP disporá do valor de **R\$ 400.000,00** (Quatrocentos mil reais) na forma de Contrapartida.” **Curitiba**, datado e assinado digitalmente.

133877/2023